

Porto Alegre, 11 de junho de 2024.

Nº 033/2024


Ref.: MP 1230/2024–APOIO FINANCEIRO PARA TRABALHADORES - RS.


Prezado Concessionário Associado.

Encaminhamos em anexo, comunicado enviado pela nossa entidade, em nível nacional, referente análise da assessoria jurídica trabalhista e inteiro teor da Medida Provisória nº 1230, publicada no dia 07/06/2024, que instituiu o apoio financeiro para o enfrentamento da calamidade pública e as suas consequências sociais e econômicas decorrentes de eventos climáticos no Estado do Rio Grande do Sul, destinado aos trabalhadores com vínculo formal de emprego.

[AQUI](#) Comunicado e MP1230-2024 - Apoio financeiro para trabalhadores RS.

Atenciosamente,


Jefferson Fürstenau
Presidente do SINCODIV-RS
Diretor Geral Regional da FENABRAVE-RS
Triênio 2024/2026


Dr. Paulo Balsemão
Assessor Jurídico
OAB/RS 73.160